



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>N.º 054/2018</b>
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		<b>CNPJ:</b> 95.587.770/0001-99
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> GLACI TEREZA MERLAK		<b>SEXO:</b> FEMININO <b>MATRÍCULA:</b> 62
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4.311.622-3/PR	<b>CPF:</b> 588.829.959-68	<b>PIS/PASEP:</b> 17053821283
<b>FILIAÇÃO:</b> PAI: PEDRO MERLAK MÃE: ERDIRA MERLAK		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 07/01/1962
<b>ENDEREÇO:</b> RUA TIRADENTES, 1132 – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR		
<b>CARGO EFETIVO:</b> ZELADORA		
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> 01/02/1994	<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 16/06/2006	
<b>ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> DECRETO N.º 105/94	<b>ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> DECRETO N.º 081/2006	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 01/02/1994 a 30/06/1999 DE 01/06/2001 a 16/06/2006		
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 01/02/1994 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.  PERÍODO DE 01/06/2001 A 16/06/2006 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.		

### FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)				TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade outras	
1994		334					334
1995		365					365
1996		365					365
1997		365					365
1998		365					365



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

1999		181					181
2001		214					214
2002		365					365
2003		365					365
2004		365					365
2005		365					365
2006		167					167
TOTAL =							3.816

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 3.816 dias correspondente a 10 anos, 5 meses e 16 dias.

**CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 20/03/2018

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

20/03/2018

Assinatura e carimbo

## UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 20/03/2018.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões](http://www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões) 2018.